

Programa de Pós-Graduação em Administração

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL Escola de Humanidades

Programa de Pós-Graduação em Letras Processo Seletivo Extraordinário PUCRS - Edital Raízes 01/2025 Seleção para ingresso no curso de Mestrado em 2025/1

- 1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo Extraordinário como etapa do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, no nível de Mestrado, em conformidade com as normas do Edital do Programa Raízes Stricto Sensu Edição 2025.1, do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
- 2. O Programa, conceito 7 na CAPES, possui 03 áreas de concentração denominadas Linguística, Teoria da Literatura e Escrita Criativa.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa, com seus respectivos temas de interesse: Teoria e Análise Linguística e Teorias e Uso da Linguagem, vinculadas à área de Linguística; Literatura, História e Memória e Teorias Críticas da Literatura, vinculadas à área de Teoria da Literatura; Leitura, Criação e Sistema Literário, vinculada à área de Escrita Criativa.

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas por meio do link https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/letras/#linhas-de-pesquisa2.

3. Do Público

Como pré-requisito para participar do Processo Seletivo Edital Raízes 01/2025, é indispensável a aprovação na etapa de pré-análise da documentação pessoal do Edital do Programa Raízes Stricto Sensu – Edição 2025.1. A relação de candidatos aptos foi divulgada no site https://www.pucrs.br/programa-raizes/mestrado/.

4. Do objetivo deste Edital

Este edital visa identificar, dentre os candidatos aprovados na etapa de pré-análise do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025, quais atendem os critérios de seleção para ingresso no PPG Letras, em uma das três áreas, a saber: Linguística, Teoria da Literatura e Escrita Criativa

Os 10 primeiros candidatos aprovados neste edital receberão o contato de Comissão de Seleção por meio de telefone ou e-mail para agendamento da entrevista pessoal e presencial com a Comissão de Heteroidentificação.



Programa de Pós-Graduação em Administração

Caberá à Comissão de Heteroidentificação a indicação final do candidato selecionado para ingresso no Mestrado no PPG Letras em março de 2025 na vaga destinada ao Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, por meio do link: https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login , no período de 06/01/2025 a 13/01/2025.

No ato da inscrição online, selecionar a área de concentração pretendida, a saber: Linguística, Teoria da Literatura ou Escrita Criativa.

Após preencher a ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá selecionar a opção de pagamento via boleto. Em seguida, será concedida a isenção da taxa de inscrição.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição online deverá ser efetuado o upload dos documentos especificados a seguir. O restante dos documentos digitalizados enviados no momento da inscrição no Edital do programa Raízes Sensu Stricto serão utilizados.

- 6.1. currículo modelo Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br), atualizado no mês da inscrição.
- 6.2. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
- 6.3. Um exemplar do anteprojeto de pesquisa e correspondente plano de trabalho para a futura dissertação de Mestrado.

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será composta por docentes credenciados indicados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras.



Programa de Pós-Graduação em Administração

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

Mestrado:

- 1. Inscrição e envio do currículo Lattes/CNPq documentado (classificatória);
- 2. Projeto inicial de Dissertação (eliminatória);
- 3. Entrevista (classificatória).

A entrevista será realizada por meio de videoconferência, no dia **15 de janeiro de 2025**. Os candidatos serão informados do seu link e horário pela secretaria do programa por meio do e-mail para o contato informado na inscrição.

7.3. Dos Critérios de Seleção e Desempate

Mestrado:

- PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO: peso 6 (seis), de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero);
- ENTREVISTA: peso 3 (três), conduzida por comissão de professores do PPGL.
- CURRÍCULO DOCUMENTADO: peso 1 (um), modelo Lattes obrigatório (http://lattes.cnpg.br/).

7.4. Da Classificação Final

A classificação do(a) candidato(a) será definida a partir do cálculo das notas nos critérios de seleção e seus respectivos pesos, conforme item 7.3.

Caso haja necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, será usado o critério de nota na entrevista de seleção, sendo selecionado o candidato com nota mais alta.

Ao final do processo seletivo extraordinário, o Programa indicará quais candidatos estão aptos para participar da etapa seguinte do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025. A divulgação dos selecionados deve ser feita observando-se ordem alfabética.

7.5. Do Resultado do Processo Seletivo Extraordinário

A lista de candidatos aprovados neste edital será divulga no site do Programa Raízes Stricto Sensu por PPG no dia 17 de janeiro de 2025 no https://www.pucrs.br/programa-raizes/mestrado/.

8. Do Cronograma

Programa de Pós-Graduação em Administração

Atividade	Data
Publicação do Edital de Seleção do Programa Raízes Mestrado 01/2025	06/01/2025
Período de inscrições	06/01/2025 a 13/01/2025
Divulgação do resultado dos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário	17/01/2025
Entrevista de seleção com a Comissão de Heteroidentificação	24/01/2025 a 27/01/2025
Publicação do resultado final do Edital Raízes Stricto Sensu	27/01/2025
Matrículas	05/03/2025 a 07/03/2025

9. Disposições Gerais

- 9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 9.2. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da PUCRS.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

Profa Dra Regina Kohlrausch

Leurles

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras